



PORTARIA Nº 14.822, DE 06 DE JUNHO DE 2022

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO
SERVIDOR MUNICIPAL LEONARDO CORREIA
DALBEN.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor, **Leonardo Correia Dalben**, Cargo de Motorista - Matrícula nº 3618, concedidas pela Portaria nº 14.587, de 21 de março de 2022, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Recebi em
08/06/22